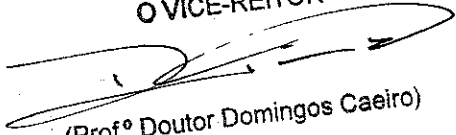


HOMOLOGO
O VICE-REITOR


(Prof.º Doutor Domingos Caeiro)

GUIA DO CICLO DE ESTUDOS DOUTORAMENTO EM HISTÓRIA



Ano letivo 2015-2016

Prof. Doutor João Luis Cardoso (Coord.)
Prof.ª Doutora Ana Paula Avelar (Vice-Coord.)

Índice

1. CRIAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS	3
2. JUSTIFICAÇÃO	3
3. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS GERAIS	3
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
5. DESTINATÁRIOS	5
6. CONDIÇÕES DE ACESSO	5
7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS	6
8. CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	6
9. PROCESSO DE CANDIDATURA	7
10. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	7
11. PROPINAS, TAXAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	8
12. ORGANIZAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS	8
13. ESTRUTURA CURRICULAR	9
14. PLANO DE ESTUDOS	9
15. DISPENSA DO CURSO DE DOUTORAMENTO	10
16. NOMEAÇÃO DO ORIENTADOR E REGISTO DA TESE	11
17. AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO DE DOUTORAMENTO E QUALIFICAÇÃO FINAL DO GRAU DE DOUTOR	11
18. CONTACTOS DO CURSO	12

1.

1. CRIAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS

O curso de doutoramento em História foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior por um período de 5 anos, processo N.º NCE/09/00352, e possui o registo na Direção Geral do Ensino Superior N.º R/A - Cr/78/2010. O despacho de criação N.º 13934/2010, publicado em *Diário da República* N.º 171 (2.ª série), de 2 de setembro de 2010. Rege-se pelo *Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb*, publicado em DR 2ª série – nº 59, de 25 de março de 2013.

2. JUSTIFICAÇÃO

A característica estruturante que norteia a missão da Universidade Aberta (UAb) no contexto universitário português resulta da sua natureza de universidade de ensino a distância, libertando o ensino/aprendizagem das limitações de espaço e de tempo. Nos últimos anos, foram desenvolvidas estratégias que capitalizaram a evolução técnica e pedagógica do Ensino a Distância (EaD), conjugando-a com as mudanças ocorridas no ensino superior europeu e na função social das universidades. Estatutariamente, na missão da UAb integra-se a articulação do estudo com a investigação, sendo ao nível do 3º ciclo que tal objectivo se cumpre de forma mais cabal e extensiva a um público disperso no território nacional e no estrangeiro. Um doutoramento em História pautado pela exigência científica e com o recurso às práticas consignadas no modelo pedagógico da UAb, para além da expectável produção erudita, desenvolverá a capacidade de pensar historicamente os problemas humanos como suporte para uma intervenção cívica e cultural na sociedade.

3. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS GERAIS

O curso tem por objetivo a formação avançada no ramo do conhecimento de História em duas áreas de especialização: *Representações, Poderes e Práticas Culturais e Estudos Avançados do Património*.

A especialidade *Representações, Poderes e Práticas Culturais* visa aprofundar o saber num domínio essencial para a compreensão do modo como os seres humanos constroem os seus universos mentais e simbólicos. Tal processo é indissociável das relações de poder estabelecidas na sociedade e das práticas culturais a que dão lugar, numa perspetiva de análise diacrónica e transversal.

Os *Estudos Avançados do Património* visam desenvolver a formação obtida no 2º Ciclo num vasto campo que inclui as heranças do foro material e imaterial que têm sido valorizadas pelas sociedades contemporâneas.

O doutoramento em História justifica-se pelo facto desta área disciplinar ser fundamental para o exercício de uma cidadania informada, consciente e enraizada no conhecimento do passado das sociedades humanas.

Os objetivos do curso de 3º Ciclo em História encontram-se em estreita articulação com o projeto educativo, científico e cultural da UAb que assenta, entre outros, nos seguintes vetores:

- missão de criar, transmitir e difundir conhecimento, cultura, saberes, artes, ao serviço da sociedade, através da articulação do estudo, do ensino e da aprendizagem, para a qual os objetivos definidos para o 3º Ciclo em História contribuem de forma clara;


- valorização e aprofundamento do exercício de uma cidadania que contempla o plano cívico, cultural e do conhecimento científico, que só é possível através do conhecimento do passado das sociedades humanas e de uma reflexão sobre os seus valores, problemas e quadros mentais;

- adoção de práticas pedagógicas novas, em contexto de EaD, e valorização de formas e contextos de aprendizagem online, no âmbito de uma estratégia de desenvolvimento, inovação e abertura institucional, que se constitui devedora das profundas transformações ocorridas no plano das tecnologias da informação e comunicação.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O 3.º ciclo em História orienta-se pelos seguintes objetivos específicos:

- * proporcionar o domínio das ferramentas conceptuais e metodológicas necessárias à produção do conhecimento na área da História e supletivamente na do Património;

- 
- * desenvolver a competência de formular problemas e de usar os recursos científicos adequados para, de forma crítica, criativa e original, elaborar respostas;
 - * impulsionar a capacidade de construir uma visão racional e crítica do passado das sociedades, de modo a compreender melhor o presente e a exercer, cabalmente, a cidadania;
 - * promover a competência de sistematizar um conhecimento preciso, integrável a qualquer das especialidades, que constituem este ramo de doutoramento, numa perspetiva diacrónica e/ou comparativa;
 - * desenvolver a capacidade de interiorizar que o conhecimento histórico está em permanente processo de construção;
 - * aprofundar a assunção de uma atitude ética no domínio da produção intelectual baseada no reconhecimento dos contributos científicos de que é devedor;
 - * contribuir para o avanço do conhecimento no âmbito de qualquer uma das especialidades que integram este ramo de conhecimento.

5. DESTINATÁRIOS

O Curso destina-se prioritariamente a todos os que têm por objectivo desenvolver investigação avançada nas áreas científicas da História e dos Estudos do Património com uma formação de base em Ciências Humanas e Sociais, ou com *curriculum* e prática profissional em áreas como História, Arqueologia, Sociologia, Antropologia, Património, Museologia, entre outras, bem como experiência no âmbito das indústrias culturais, do turismo, da docência em vários níveis de ensino e da investigação em áreas das especializações deste ciclo de estudos ou afins.

6. CONDIÇÕES DE ACESSO

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos para obtenção do grau de doutor em História:
 - a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal em qualquer área do saber afim;

- v
- b) Titulares de grau de licenciado e detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico;
 - c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para realização deste ciclo de estudos

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do ponto anterior tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou o seu reconhecimento.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O júri de seleção terá de verificar se os candidatos reúnem as condições legais para acesso ao ciclo de estudos e se o processo de candidatura se encontra bem instruído. As candidaturas que tiverem sido admitidas serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

- 1- Habilitações académicas;
- 2- Investigação desenvolvida em áreas deste ciclo de estudos ou afins;
- 3- Publicações científicas;
- 4- Apresentação de comunicações científicas em encontros nacionais e internacionais;
- 5- Experiência profissional;
- 6- Eventual entrevista.

8. CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Os pedidos de creditação de competências anteriormente adquiridas devem ser incluídos no processo de candidatura, sendo apreciados pelo respetivo júri ao abrigo do disposto no artigo 47º do *Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb* e dentro do prazo previsto no artigo 49º do mesmo *Regulamento*.

J.

9. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização do processo de candidatura a este curso de doutoramento deverá seguir as instruções de candidatura disponibilizadas no sítio da UAb. A candidatura é efetuada *online*, devendo os candidatos preencher o formulário de candidatura e submeter, em formato digital, os seguintes documentos:

- Requerimento ao Conselho Científico, formalizando a sua candidatura;
- *Curriculum vitae*;
- Declaração de intenções do/a candidato/a onde expõe os motivos da sua candidatura, a especialidade científica que escolhe e os objetivos que pretende atingir com a realização deste ciclo de estudos;
- Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições de acesso a que se refere o ponto 6 deste Regulamento.

Caso não seja titular do grau de Mestre, deverá acrescentar aos documentos já referidos:

- Um portefólio que deverá contemplar, no máximo, cinco produções consideradas representativas do percurso pessoal ou profissional do candidato;
- Duas cartas de recomendação.

10 - CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

O calendário de candidaturas inscrições e matrículas é o seguinte:

CANDIDATURAS	11 de junho a 10 de novembro de 2014
RESPOSTA AOS CANDIDATOS*	5 de janeiro de 2015
MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES	12 a 23 de janeiro de 2015
INÍCIO DO CURSO	16 de fevereiro de 2015

*Dependendo de homologação reitoral

11. PROPINAS, TAXAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O montante das propinas para este curso de doutoramento é de 4.000 Euros a pagar conforme *Regulamento de Propinas da Universidade Aberta*.

12. ORGANIZAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS

O 3º ciclo de estudos no ramo do conhecimento de História, com duas especialidades, possui quatro unidades curriculares obrigatórias, repartidas igualmente pelos dois semestres.

Assim, o *Seminário de Aprofundamento Teórico*, autónomo em cada uma das especialidades, visa desenvolver as ferramentas teórico-concetuais necessárias para a abordagem do campo de estudos representações, poderes e práticas culturais e de estudos do património, tendo como pano de fundo a área do saber da História.

O *Seminário de Aprofundamento Metodológico* é comum às duas especialidades e tem como objetivo incrementar os conhecimentos das práticas de investigação no domínio da História e confrontar os doutorandos com os problemas da construção do conhecimento nesta área científica.

O *Seminário Temático* desdobra-se numa oferta subdividida em vários temas que constituem outros tantos campos abertos para os trabalhos de investigação mais especializados dos doutorandos. Nos seminários temáticos pretende-se discutir o estado da arte nestes campos de investigação e orientar os doutorandos para a realização de levantamentos bibliográficos e de fontes, com vista a abrir perspetivas para a definição da problemática e do tema especializado do seu projeto de tese. As fichas das unidades curriculares fundamentam os conteúdos e os objetivos de cada uma, mas todas estão orientadas para o trabalho autónomo, a prática da investigação, a reflexão crítica e a produção do conhecimento na área científica da História.

O *Seminário de Projeto* é dirigido para a elaboração do plano da tese, devendo ser acompanhado pelo respetivo orientador e possuir um carácter de aplicação de conhecimentos num domínio mais específico de estudo.

13. ESTRUTURA CURRICULAR

Especialidade - Representações, Poderes e Práticas Culturais

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	ESCTS OBRIGATÓRIOS	ECTS OPTATIVOS
História	Hist	180	

Especialidade - Estudos Avançados do Património

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	ESCTS OBRIGATÓRIOS	ECTS OPTATIVOS
História	Hist	15	
Estudos do Património	Est. Patrim	165	

14. PLANO DE ESTUDOS

Especialidade – Representações, Poderes e Práticas Culturais

SEMESTRES	UNIDADES CURRICULARES	ECTS
1º ANO SEMESTRE 1	• Seminário de Aprofundamento Teórico (código 33005)	15
	• Seminário de Aprofundamento Metodológico (código 33006)	15
1º ANO SEMESTRE 2	• Seminário Temático (código 33007) (1)	15
	• Seminário de Projeto (código 33008)	15
2º ANO/ 3º ANO	• Elaboração da Tese de Doutoramento	120

(1) SEMINÁRIOS TEMÁTICOS - Representações, Poderes e Práticas Culturais

- * Ideologia Real no Egito Antigo
- * Espaços e Vozes Femininas na Idade Média
- * Povoamento e exploração do litoral e sua dependência da hidrografia no território português: raízes, evolução e contradições.
- * História Local (fundamentos de apreensão das comunidades territoriais na Idade Média)
- * O Império e as suas Representações no Alvor da Modernidade
- * A Inquisição Portuguesa e a Arquitetura dos Poderes
- * Ideologias e Memórias Sociais (séculos XIX e XX)
- * Análise Espacial em Contexto Histórico

Especialidade - Estudos Avançados do Património

SEMESTRES	UNIDADES CURRICULARES	ECTS
1º ANO SEMESTRE 1	<ul style="list-style-type: none">• Seminário de Aprofundamento Teórico (código 33010)• Seminário de Aprofundamento Metodológico (código 33011)	15 15
1º ANO SEMESTRE 2	<ul style="list-style-type: none">• Seminário Temático (código 33012) (2)• Seminário de Projeto (código 33013)	15 15
2º ANO/ 3º ANO	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração da Tese de Doutoramento	120

(2) SEMINÁRIOS TEMÁTICOS - Estudos Avançados do Património

- * História da Arte do Renascimento em Portugal
- * O Património integrado no contexto da arte barroca portuguesa (séculos XVII e XVIII)
- * Vandalismo Patrimonial Oitocentista em Portugal

15. DISPENSA DO CURSO DE DOUTORAMENTO

Nos termos do artigo 43º, nº 5, do *Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb*, excecionalmente, quando não houver um número mínimo de candidatos que justifique a

b

abertura de um curso de doutoramento, poderá o Reitor autorizar a admissão de candidatos para a elaboração de uma tese original e especialmente preparada para esse fim, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou à especialidade do referido ciclo de estudos.

16. NOMEAÇÃO DO ORIENTADOR E REGISTO DA TESE

O orientador da tese de doutoramento é escolhido pelo doutorando, com eventual aconselhamento da coordenação do curso, e proposto ao Conselho Científico que procede à sua designação dentro das normas previstas no artigo 52º do *Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb*.

As teses de doutoramento são objeto de registo nos termos do artigo 56º do mesmo *Regulamento*.

17. AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO DE DOUTORAMENTO E QUALIFICAÇÃO FINAL DO GRAU DE DOUTOR

A avaliação do estudante em cada unidade curricular é de carácter individual. A partir de uma aprendizagem colaborativa, traduzida na participação em debates assíncronos e atividades conjuntas sobre as problemáticas em estudo, desenvolver-se-á a pesquisa individual, resultando na elaboração de ensaios e/ou de um trabalho de investigação historiográfica. A avaliação é contínua, resultando da ponderação de todos os elementos de participação na unidade curricular e traduzir-se-á numa classificação atribuída na escala numérica de 0 a 20 valores, correspondendo as classificações inferiores a 10 à não aprovação.

A classificação final do curso de doutoramento será a média das classificações obtidas nas unidades curriculares que o compõem numa escala numérica de 0 a 20 valores. Uma classificação inferior a 10 valores corresponde à não aprovação no curso de doutoramento.

A qualificação final do grau de Doutor será atribuída nos termos do artigo 64º do *Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb* e de acordo com a seguinte fórmula de ponderação:

$$CF = \frac{\sum_i (\text{Class. UC}_i \times \text{ECTS UC}_i) + (T. \times \text{ECTS})}{\text{Total ECTS do curso}}$$

CF – classificação final
Class.UC_i - classificação da unidade curricular
ECTS UC_i - ECTS da unidade curricular
T. – classificação da Tese

18. CONTACTOS DO CURSO

UNIVERSIDADE ABERTA

Sede
Palácio Ceia
Rua da Escola Politécnica, 141-147
1269-001 LISBOA

Campus do TagusPark
Avenida Dr. Jacques Delors
Edifício Inovação I
2740-122 Porto Salvo

Internet: <http://www.uab.pt/>

CURSO DE DOUTORAMENTO EM HISTÓRIA

Coordenador: Prof. Doutor João Luís Cardoso
e-mail: joao.cardoso@uab.pt

Vice-coordenadora: Prof^a. Doutora Ana Paula Avelar
e-mail: ana.avelar@uab.pt

Secretariado: Sara Torres
Telef.: (+351) 300 007 701
Formulário para envio de mensagens